

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO – CESAN.**

Edital de Licitação n. 007/2024

HONDA CONSTRUTORA LTDA, sediado na Avenida Tancredo Neves, 1485, Sala 403, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP.: 41.820-020, inscrito no CNPJ sob o nº 16.895.925/0001-88, por seu representante legal, vem, respeitosamente à presença dessa D. e C. Comissão Permanente de Licitação, interpor, tempestivamente, **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no item 14 do edital, diante do ato que habilitou e declarou como vencedora a empresa **A C B ENGENHARIA LTDA**, pelos argumentos fáticos e jurídicos que passa a expor:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Partindo-se da premissa que a Licitante tomou ciência da declaração da vencedora em 03/07/2024, e consoante Lei de Licitação e normas editalícias, o prazo para apresentar o recurso interposto são de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, clarividente que o documento em tela reveste-se da tempestividade, diante do termo final que dar-se-á em 10/07/2024 às 17h.

HONDA CONSTRUTORA EIRELI

Av. Tancredo Neves, n.º 969, sala 901, Caminho das Árvores,
Salvador – Bahia – Cep.: 41.820-020 - Email: hondaconstrutora@yahoo.com.br

2. DOS FATOS

No dia 20/05/2024, às 09h30min, deu-se início a sessão pública relativa ao Edital de Licitação nº 007/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água e implantação do sistema de esgotamento sanitário de barra de Mangaraí, Município de Santa Leopoldina-ES.

Após a etapa de lances, foi declarada como arrematante a empresa A C B ENGENHARIA LTDA.

Contudo, a empresa A C B ENGENHARIA LTDA não cumpriu alguns requisitos indispensáveis do instrumento convocatório, conforme as razões que se passará a demonstrar, motivo pelo qual deve a decisão que habilitou e declarou a referida empresa como vencedora ser revista, para ser declarada a sua inabilitação.

3. DO NÃO ATENDIMENTO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Para melhor compreensão do que será abordado no presente recurso, é válido colacionar o que exige o instrumento convocatório acerca da qualificação técnica operacional:

[...]

g) Comprovação de capacidade operacional da empresa LICITANTE, mediante a apresentação de Atestado(s) em nome da LICITANTE, emitidos pelo contratante titular, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obras e serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores a:

➤ EXECUÇÃO DE REDE E/OU ADUTORA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COM DIÂMETRO MAIOR OU

IGUAL A 50MM, NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 1.000,00 METROS;

- EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA COM VAZÃO MÍNIMA DE 5 L/S;
- EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM VAZÃO MÍNIMA DE 3L/S;
- EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 150MM, NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 500,00 METROS.

Para comprovar a sua qualificação técnica operacional, a licitante A C B ENGENHARIA LTDA apresentou a CAT n° 521-2016, na qual, em tese, O objeto do contrato da CAT é de ***“Consultoria, projetos, cálculos estruturais e execução de obras de engenharia em geral”***.

Ocorre, que os valores, os prazos e os itens não são compatíveis com a atestação de que a empresa A C B ENGENHARIA tenha de fato executado todos os itens, sendo plausível somente que tenha sido feito consultoria, supervisão ou acompanhamento por parte do profissional.

Isto porque, o atestado de conclusão informa que o prazo do contrato é de 77 meses, enquanto o valor total do contrato é de R\$ 693.293,84 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), resultando em um valor de R\$ 9.003,81 (nove mil três reais e oitenta e um centavos) por mês.

Portanto, os valores reais dos itens não condizem com o valor do contrato.

Ademais, em anexo, foram separados os principais itens do atestado de conclusão constante na CAT, sendo feita uma relação com o preço de mercado, com planilha da CESAN da data base de 2017, para evidenciar a discrepância dos valores dos itens com o valor final do contrato.

Dessa forma, conforme análise dos principais itens da CAT n° 521-2016 (em anexo), resta demonstrado que a referida CAT diz respeito a consultoria ou acompanhamento do profissional na execução dos referidos serviços, não sendo possível que a empresa A C B ENGENHARIA tenha efetivamente executado os itens, pois é totalmente inexecutável comparado ao valor do contrato.

4. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Diante dos fatos apresentados nesta oportunidade, que colocam em dúvida o real objeto da CAT n° 521-2016, se mostra necessária e razoável a realização de diligência por parte da Comissão Permanente de Licitação da Cesan, a fim de confirmar a validade desta CAT para efeito de comprovação da qualificação técnica operacional da empresa A C B ENGENHARIA.

Ademais, a não realização da diligência solicitada poderá resultar na contratação de uma empresa que não possui a qualificação técnica operacional exigida no edital.

Assim, sugere-se que seja requerido da empresa A C B ENGENHARIA outros documentos que possam comprovar se a EXECUÇÃO dos itens do atestado realmente foram feitos por esta empresa, tais como: (DARF, impostos, contrato de trabalho, CTPS, PPRA, PCMSO) dos funcionários contratados, executantes da obra.

Em tempo, anexamos ao presente recurso denúncia protocolada no CREA-ES pela licitante Recorrente, relativa a CAT n° 521-2016 para a adoção das devidas providências.

5. DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, requer-se:

- a) O recebimento das razões recursais apresentadas, ato contínuo, seja dado provimento ao recurso, a fim de ser anulada/reformada a decisão que declarou como arrematante a empresa **A C B ENGENHARIA LTDA**, considerando que não atendeu a exigência de qualificação técnica operacional exigida no edital;
- b) Seja instaurada diligência por parte da Comissão Permanente de Licitação da Cesan, a fim de confirmar a validade da CAT nº 521-2016 para efeito de comprovação da qualificação técnica operacional da empresa A C B ENGENHARIA, sugerindo-se que seja requerido da empresa Recorrida outros documentos que possam comprovar se a EXECUÇÃO dos itens do atestado realmente foram feitos por esta empresa, tais como: (DARF, impostos, contrato de trabalho, CTPS, PPRA, PCMSO) dos funcionários contratados, executantes da obra;
- c) Caso o ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CESAN não entenda conforme acima requerido, requer desde já, que seja o presente recurso remetido à instância superior para que a Nobre Autoridade Hierárquica passe a apreciar os argumentos aqui lançados.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Salvador/BA, 10 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA
Data: 10/07/2024 15:59:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HONDA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 16.895.925/0001-88

ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL				
CATs APRESENTADAS - LCE 007-2024	Empresa executora	Profissional	OBJETO:	OBS:
0080-2020	ACB ENGENHARIA	ANTONIO BRACONI	ESTUDOS HIDROLÓGICOS, PROJETO DE EXECUÇÃO DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS GROSSEIROS (LOG BOOM), CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO À EQUIPE DE PROJETOS DA BRK AMBIENTAL, CONFORME RECURSO DA LCE 011/2022, PROCESSO 2021.020067.	FORA DO ESCOPO DOS ITENS SOLICITADOS NO EDITAL.
0521-2016	ACB ENGENHARIA	ANTONIO BRACONI	CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS DE ENGENHARIA	SOMENTE CONSULTORIA E PROJETOS, SEM EXECUÇÃO PELA EMPRESA ACB ENGENHARIA LTDA.
0889-2008	ACB ENGENHARIA	ANTONIO BRACONI	ITEM 01. ISOLAMENTO ACÚSTICO DA SALA DE COMPRESSORES (05/02/08 à 15/06/08) ITEM 02. RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA (05/02/08 à 15/06/08) ITEM 03. CAPTAÇÃO DE ESGOTO BRUTO (10/02/08 à 20/06/08) ITEM 04. RECUPERAÇÃO DE TRECHO DE RODOVIA (05/04/08 à 20/06/08) ITEM 05. REDE COLETORA TRONCO DE ESGOTO BRUTO (05/02/08 à 20/06/08) ITEM 06. IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA DO EDIFÍCIO DE ADM (10/05/08 à 15/06/08) ITEM 07. CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA PARA TRATAMENTO (10/05/08 à 15/06/08)	NECESSÁRIO DILIGÊNCIAS AO CREA. ARTs NÃO COMPROVAM EXECUÇÃO DA EMPRESA ACB ENGENHARIA, E SIM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VERIFICAR VALORES INFORMADOS NAS ARTS E CONTRATO CITADO NO ATESTADO (3101/2008), ALÉM DOS PRAZOS INCOMPATÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DOS ITENS. ITEM 01 - FORA DO ESCOPO DO EDITAL ITEM 02 - FORA DO ESCOPO DO EDITAL ITEM 03 - TOMADA DE ESGOTOS DE 20 A 30 L/S E INTERCEPTOR DE ESGOTO (250M) ITEM 04 - FORA DO ESCOPO DO EDITAL ITEM 05 - REDE COLETORA DE ESGOTO (4.000M) ITEM 06 - FORA DO ESCOPO DO EDITAL ITEM 07 - REDE DE ÁGUA DE 150/100MM (600M)
2248-2006	FRANES CONTRUTORA	ANTONIO BRACONI	EXECUÇÃO DE ADUTORA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, BOOSTER, BARRILETE DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, REDE FºFº, TERRAPLANAGEM, PROJETO ESTRUTURAL E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA, IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, ISOLAMENTO ACÚSTICO	EXECUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA (2.920M) BOOSTER DE ÁGUA 100CV

EDITAL LCE 007-2024:

Item 4, letra f) - CAT profissional (ANTÔNIO CARLOS BRACONI):	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
EXECUÇÃO DE REDE E/OU ADUTORA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 50MM	X		ATENDIDO NA CAT 2248-2006
EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA COM VAZÃO MÍNIMA DE 5 L/S	X		ATENDIDO NA CAT 2248-2006
EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM VAZÃO MÍNIMA DE 3 L/S		X	NÃO ATENDE
EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 150MM		X	NÃO ATENDE

Item 4, letra g) - CAT operacional (ACB ENGENHARIA):	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
EXECUÇÃO DE REDE E/OU ADUTORA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 50MM (mínimo de 1.000,00 metros)		X	NÃO ATENDE
EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA COM VAZÃO MÍNIMA DE 5 L/S	X		ATENDE COM RESSALVAS - FAZER DILIGÊNCIA
EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM VAZÃO MÍNIMA DE 3 L/S		X	NÃO ATENDE
EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 150MM (mínimo de 500,00 metros)	X		ATENDE COM RESSALVAS - FAZER DILIGÊNCIA



CREA-ES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Protocolo Nº.: 1261101/2024



Solicitante: HONDA CONSTRUTORA LTDA

Registro: 20837

CPF/CNPJ: 16895925000188

Cód. Interno: 1013672

Assunto: DENÚNCIA

Localização: PRESIDÊNCIA

Situação: EM TRÂMITE

Registrado por: GLEISON DOS SANTOS SILVA

Data/Hora Reg.: 10/07/2024 15:41:00

Data/Hora Sit.: 10/07/2024 15:41:00

Inspetoria Origem:

Observações: DENUNCIA REFERENTE A CAT Nº 521/2016, DO PROFISSIONAL ANTONIO CARLOS BRACONI.

Tramitação Nº: 1 Destino: PRESIDÊNCIA

Situação Tramitação: EM TRÂMITE

Saída Registrada por: GLEISON DOS SANTOS SILVA

Data/Hora da Saída: 10/07/2024 15:41:00

Func. Recebeu:

Data/Hora Recebida:

Tramitação Cancela por:

Observações: DENUNCIA REFERENTE A CAT Nº 521/2016, DO PROFISSIONAL ANTONIO CARLOS BRACONI.

**Este protocolo poderá ser consultado em www.creaes.org.br => pagina principal =>
Serviços On line => área pública (lado esquerdo da tela) => Consulta Protocolo.**

Data e Hora da Impressão: 10/07/2024 15:41:40

Página: 1 de 1

Salvador/BA, 09 de julho de 2024.

Ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – CREA-ES

Ao Superintendente do CREA-ES
Sr. Jorge Luís Rodrigues Costa

REF.: CAT 521-2016 – profissional ANTÔNIO CARLOS BRACONI – empresa ACB ENGENHARIA

Assunto: DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NA CAT 521/2016.

Prezados,

A HONDA CONSTRUTORA LTDA, sediado na Avenida Tancredo Neves, 1485, Sala 403, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP.: 41.820-020, inscrito no CNPJ sob o nº 16.895.925/0001-88, vem, respeitosamente, solicitar diligência na CAT nº 521-2016, que está sendo utilizada em um processo licitatório para comprovação de capacidade operacional da empresa ACB ENGENHARIA.

Após análise de nosso Setor de Engenharia juntamente com o Setor Jurídico, foi constatado incoerência no prazo e no valor do contrato para os itens descritos na planilha do atestado de conclusão.

O atestado de conclusão informa que o prazo do contrato é de **77 meses**, e o valor total do contrato é de **R\$ 693.293,84** (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

O objeto do contrato da CAT é de “**Consultoria, projetos, cálculos estruturais e execução de obras de engenharia em geral**”, porém, nota-se que os valores, os prazos e os itens não são compatíveis com a atestação de que a EMPRESA ACB ENGENHARIA tenha EXECUTADO todos os itens, sendo plausível somente que tenha sido feito consultoria, supervisão ou acompanhamento por parte do profissional.

HONDA CONSTRUTORA EIRELI

Av. Tancredo Neves, n.º 969, sala 901, Caminho das Arvores,
Salvador – Bahia – Cep.: 41.820-020 - Email: hondaconstrutora@yahoo.com.br

Ocorre, que não é possível que a empresa ACB ENGENHARIA tenha executado os itens da referida CAT.

Isto porque, os valores reais dos itens não condizem com o valor do contrato.

Em anexo, foram separados os principais itens do atestado de conclusão constante na CAT, sendo feita uma relação com o preço de mercado, com planilha da CESAN da data base de 2017, para evidenciar a discrepância dos valores dos itens com o valor final do contrato.

Ainda que todos os materiais fossem fornecidos pelo cliente, o valor do contrato ficaria bem longe dos itens do atestado.

Assim, encaminhamos a presente para análise do CREA-ES, a fim de emitir um parecer ou decisão para retificação, correção ou anulação da referida CAT 521-2016, considerando que o valor do contrato é equivalente a serviços de consultoria e não para EXECUÇÃO dos itens, razão pela qual não deveria ser utilizada como comprovação técnico operacional em processos licitatórios.

Em tempo, ressaltamos que a empresa ACB ENGENHARIA poderia comprovar se a EXECUÇÃO dos itens do atestado realmente foram feitos por esta empresa, por meio dos seguintes documentos: (DARF, impostos, contrato de trabalho, CTPS, PPRA, PCMSO) dos funcionários contratados, executantes da obra.



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA
Data: 10/07/2024 14:11:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HONDA CONSTRUTORA EIRELI

Av. Tancredo Neves, n.º 969, sala 901, Caminho das Arvores,
Salvador – Bahia – Cep.: 41.820-020 - Email: hondaconstrutora@yahoo.com.br

DADOS DA CAT 521-2016			
EMPRESA:	ANTONIO CARLOS BRACONI-ME (ACB ENGENHARIA) - CNPJ: 32.450.850/0001-57		Valor do contrato: R\$ 693.293,84
CAT 521-2016	Objeto: Consultoria, projetos, cálculos estruturais e execução de obras de engenharia em geral.		
PERÍODO:	25/07/2009 a 31/12/2015 - APROXIMADAMENTE 77 MESES		

ANÁLISE DOS PRINCIPAIS ITENS DA CAT 521-2016				
Nº DO ITEM NA CAT	DESCRIÇÃO DO ITEM NA CAT	UNIDADE	QTDe	VALOR DE MERCADO ESTIMADO
1	Esgotamento Sanitário para o distrito de córrego dos monos - Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES			
1.1	Projeto e construção da estação de tratamento de esgoto para 1640 habitantes, reator e filtro anaeróbios seguido de decantador, em concreto armado.	und	1,00	ACIMA DE: R\$ 1.000.000,00
1.2	Projeto e responsabilidade técnica pela execução de rede de coleta de esgotos em tubos de PVC, 200 mm de extensão.	m	2.000,00	ACIMA DE: R\$ 268.000,00
1.4	Responsável técnico pela execução de estação elevatória de esgotos e sistema de tratamento primário	und	1,00	ACIMA DE: R\$ 100.000,00
1.5	Responsável técnico pela execução de muro em blocos de concreto, estruturado com colunas e cintas de amarração em concreto, 2,00m altura	m2	400,00	ACIMA DE: R\$ 53.000,00
2	Construção da PCH (pequena central hidrelétrica) Ilha da Luz, 4,0 MW, Cachoeiro de Itapemirim, ES			
2.1	Responsabilidade técnica pela execução da obra da PCH, Ilha da Luz, capacidade de geração de 4,0 MW, composta de: captação de água, canal de adução de 160 ml, casa de força, câmara de carga, galeria de fuga, 02 turbinas KAPLAN S e 02 geradores de 2 MW cada.			ACIMA DE: R\$ 10.000.000,00
2.2	Responsabilidade técnica pelo projeto e execução de escavação em rocha, para regularização do canal de descarga da PCH, Ilha da Luz, utilizando corte com fio diamantado, argamassa expansiva e rompedor hidráulico. Dimensões do canal: comprim. 70,00m; largura 14,70m.	m3	2.000,00	ACIMA DE: R\$ 1.000.000,00
2.5	Responsabilidade técnica pela execução de pavimentação em paralelepípedo	m2	1.000,00	ACIMA DE: R\$ 130.000,00
2.6	Responsabilidade técnica pela execução de pavimentação em PAVI's	m2	1.200,00	ACIMA DE: R\$ 72.000,00
2.8	Responsabilidade técnica pela execução de meio fio de concreto pré moldado de 1,00m x 0,50m	ml	1.200,00	ACIMA DE: R\$ 60.000,00
2.11	Responsabilidade técnica pela execução em concreto armado, fck 30 Mpa, da estrutura de controle, canal de adução, casa de força e canal de fuga da PCH, Ilha da Luz	m3	3.000,00	ACIMA DE: R\$ 1.200.000,00
2.12	Responsabilidade técnica pela execução em concreto auto adensável, fck 40 Mpa, das paredes do canal de adução (0,25x8,50x160m de comp.) casa de força e canal da PCH, Ilha da Luz	m3	2.000,00	ACIMA DE: R\$ 900.000,00
2.12.3	Responsabilidade técnica pela execução de armaduras em aço CA 50 e CA60, de diâmetros entre 5.0 e 25 mm	ton	800,00	ACIMA DE: R\$ 7.400.000,00
2.14.1	Responsabilidade técnica pela execução de cobertura e fechamentos laterais da casa de força com telhas de aço galvanizado duplas com almofadas de isopor e espuma de borracha de alta densidade, para isolamento termo acústico	m2	5.000,00	ACIMA DE: R\$ 1.750.000,00
3	Projeto e execução de um sistema de esgotamento sanitário, para o distrito de Burarama, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, para 600 habitantes, composto de:			ACIMA DE: R\$ 1.500.000,00
3.1	Redes coletoras de esgoto, em PVC marrom, de 200mm de diâmetro.	ml	3.000,00	ACIMA DE: R\$ 402.000,00
3.3	Estação elevatória de esgoto com 2 bombas de 5hp, construída em manilhas de concreto de 1,50m de diâmetro e impermeabilizadas, com resina acrílica polimérica	und	1,00	ACIMA DE: R\$ 150.000,00
4	Projeto e execução de um sistema de esgotamento sanitário, para o distrito de Itaoca, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, para 6631 habitantes, composto de:			ACIMA DE: R\$ 3.000.000,00
4.1	Redes coletoras de esgoto, em PVC marrom, de 200mm de diâmetro	ml	6.000,00	R\$ 804.000,00
4.3	Estação elevatória de esgotos com 2 bombas de 5hp, construída em manilhas de concreto de 1,50m de diâmetro e impermeabilizadas, com resina acrílica polimérica	und	1,00	ACIMA DE: R\$ 150.000,00
7	Projeto e Responsabilidade técnica pela execução de um sistema de desidratação de lodo de estação de tratamento de água, para 500 l/s de capacidade, na Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim, ES, composto de:			ACIMA DE: R\$ 5.000.000,00
7.1	Responsabilidade técnica pela execução decantador de lodo de 12,00x30,00x5,0m de profundidade, em concreto revestido com argamassa polimérica e tela soldada de 5.0mm diâmetro, 10x10 cm	und	1,00	ACIMA DE: R\$ 500.000,00
9	Projeto e Responsabilidade técnica pela execução Escritório principal com rede de lógica de telecomunicação e computação (66,25 m²); banheiro e vestiário para 110 pessoas(116,05 m²); refeitório para 100 pessoas(108,40 m²); guarita e ambulatório(26,72 m²);área externa para circulação e estacionamento	und	1,00	ACIMA DE: R\$ 1.000.000,00
10	Projeto e Responsabilidade técnica pela execução de 03 barragens mitigadoras, em concreto, para regularização de vazão no braço esquerdo do rio Itapemirim, na área da PCH, Ilha da Luz.	m³	300,00	ACIMA DE: R\$ 135.000,00
12	Projeto e responsabilidade técnica pela construção de um muro de proteção contra cheias milenares, na elev. 26,40m em concreto ciclópico, fck 20 Mpa, circundando a área da PCH e ETA	m³	800,00	ACIMA DE: R\$ 360.000,00
13	Projeto e responsabilidade técnica pela execução de uma adutora de ferro fundido de 500 mm de diâmetro, na Av.beira rio	m	3.000,00	ACIMA DE: R\$ 2.070.000,00
14	Projeto e responsabilidade técnica pela execução de uma estação de tratamento de água, para 2lt/s de capacidade com remoção de alta alcalinidade, composta das seguintes partes: captação de água bruta, adutora, floculadores, decantador, filtro rápido, casa de química com dosadores de sulfato de alumínio, hipoclorito de cálcio e cal hidratada	und	1,00	ACIMA DE: R\$ 1.000.000,00
			VALOR ESTIMADO TOTAL:	ACIMA DE: R\$ 40.004.000,00

OBS:	Perante a análise, contata-se que a CAT é referente a consultoria ou acompanhamento do profissional na execução dos referidos serviços, não sendo possível que a empresa ACB ENGENHARIA tenha efetivamente executado os itens, pois é totalmente inexistente comparado ao valor do contrato.
------	--



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000521/2016

Processo Nº: 053040 / 2016
Requerente...: **ANTONIO CARLOS BRACONI**
Carteira Nº....: **ES-000125/D**
Título.....: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

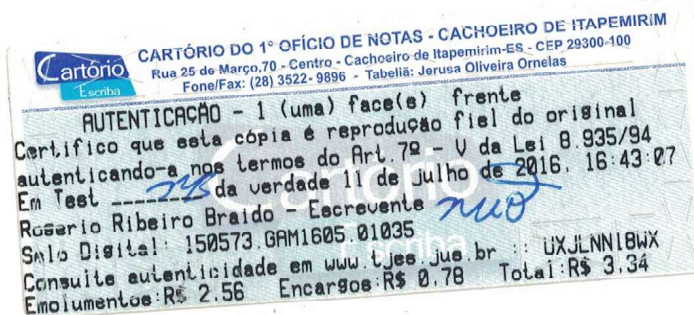
Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Gerente de Atendimento Crea/ES, Engº Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 19 de Abril de 2016.

Maria de Lourdes M. da Silva
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 159 - CREA - ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000521/2016

Profissional: **ANTONIO CARLOS BRACONI**

Protocolo Nº: **053040/2016**

Carteira.....: **ES-000125/D**

Título(s) :
ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 20100005497

Aditivos: - 0820110088406 - 0820120170993 - 0820150086238 - 0820150086052

Empresa Executora: ANTONIO CARLOS BRACONI

Contratante: ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A

Local da Obra: CIDADE E DISTRITOS

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

Atividades Técnicas:

ELABORAÇÃO DE PROJ. E EXEC. E/OU SERVIÇO
TÉCNICO

Natureza da Participação:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nível da Participação:

EXECUÇÃO

Natureza da Obra/Serviço:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO
SANITÁRIO
PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUE
PONTES E GRANDES ESTRUTURAS
OUTROS

Tipo de Obra:

FUNDAÇÕES
ESTRUTURAS METÁLICAS
ESTRUTURAS DE CONCRETO
OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

Projetos/Serviços:

PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO DE FUNDAÇÕES
PROJETO TERRAPLE DRENAGEM /PAVIMENTAÇÃO
OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS

Resumo do Contrato:

RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA; PROJETOS; CÁLCULOS ESTRUTURAIS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2507/09 E TERMOS ADITIVOS N.ºS 01 AO 04) ---xxx --- xxx --- xxx--- xxx---

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 29/FEVEEIRO/2016, ASSINADO PELO ENGENHEIRO MECÂNICO BRUNO MARINHO RAVAGLIA - GERENTE OPERACIONAL E PELO SR. ROBERLAND FABRE DE MELLO - GERENTE COMERCIAL, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. ---xxx --- xxx --- xxx--- xxx---

RESTRIÇÕES :

"EXCETUANDO OS SERVIÇOS DE: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; APLICAÇÃO DE GRAMA EM ROLO TIPO ESMERALDA, NO TALUDE."

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0057701 até A 0057714.

Vitória, 19 de Abril de 2016.

www.creaes.org.br

Folha :002

Ass. de Serv. Operacionais
M. A. 450 - CRE - ES

Engº Civil José Maria Costa dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

CARTÓRIO
Escritório
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Rua 25 de Março, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29300-100
Fone/Fax: (28) 3522-9896 - Tabelião: Jerusa Oliveira Ornelas

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94
Em Teste da verdade 11 de Julho de 2016, 16:43:06
Rogério Ribeiro Braido - Escrevente
Selo Digital: 150573.GAM1605.01034
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br : 7YHPP5EBDT
Emolumentos: R\$ 2.56 Encargos: R\$ 0.78 Total: R\$ 3.34



ODEBRECHT

Ambiental

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2015

Bruno Marinho Ravaglia

Bruno Marinho Ravaglia
Gerente Operacional
Odebrecht Ambiental
Cachoeiro de Itapemirim - S/A
Engº Bruno Marinho Ravaglia

Gerente operacional

Roberland Fabre de Mello

Roberland Fabre de Mello,

Gerente comercial



Cartório **Escritório** **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
Rua 25 de Março, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29300-100
Fone/Fax: (28) 3522-9896 - Tabelião: Jerusa Oliveira Ornelas

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94
Em Test. *[assinatura]* da verdade 11 de Julho de 2016. 16:42:17
Rosario Ribeiro Braido - Escrevente
Selo Digital: 150573.GAM1605.01000 *[assinatura]*
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br : 1J0QAD2T7T
Emolumentos: R\$ 2.56 Encargos: R\$ 0.78 Total: R\$ 3.34



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alvim Silveira, nº 01, Bairro Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.628.150/0001-70, neste ato representada por seu gerente operacional e gerente comercial, respectivamente, Eng.º Bruno Marinho Ravaglia, registrado no CREA ES sob o nº 010112/D, CPF nº 074 478 067-57 e Roberland Fabre de Mello, CPF nº 742 678 687-00, atesta para os devidos fins, que a empresa **ANTONIO CARLOS BRACONI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32 450 850/0001-57, registrado no CREA sob o nº 2181, situada na Av. Leopoldino Smarzo s/n, bairro Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim, ES, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Antonio Carlos Braconi**, registrado no CREA ES sob o nº 000125/D, CPF nº 014 628 497-68, executou, dentro dos prazos previstos, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, serviços de consultoria, projetos, cálculos estruturais e execução de obras de engenharia em geral, conforme discriminados nas planilhas em anexo.

Contrato nº 2507/9

ART nº 20100005497

Objeto do contrato: consultoria, projetos, cálculos estruturais e execução de obras de engenharia em geral.

Período de execução: 25/07/2009 a 31/12/2015

Local dos serviços: município de Cachoeiro de Itapemirim, ES

Valor total: R\$ 693 293,84



Cachoeiro de Itapemirim, 29 de fevereiro de 2016

Bruno Marinho Ravaglia
Gerente Operacional
Odebrecht Ambiental
Cachoeiro de Itapemirim - S/A

Eng.º Bruno Marinho Ravaglia
Gerente operacional

Roberland Fabre de Mello,
Gerente comercial



Praça Alvim Silveira, 01
Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim - ES
Brasil | CEP 29309-801
odebrechtambiental.com

Cartório Escrita

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Rua 25 de Março, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29300-100
Fone/Fax: (28) 3522-9696 - Tabelião: Jerusa Oliveira Ornelas

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94
Em Teste 73 da verdade 11 de Julho de 2016, 16:42:18
Rosario Ribeiro Braido - Escrevente md
Selo Digital: 150573.GAM1605.01001
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br : DCMZU<BBS
Emolumentos: R\$ 2.56 Encargos: R\$ 0.78 Total: R\$ 3.34

CARTÓRIO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Rua 25 de Março, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29300-100
Fone/Fax: (28) 3522-9896 - Tabella: Jerrusa Oliveira Ornelas

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94
Em Teste da verdade 11 de Julho de 2016. 16:42:18
Rogério Ribeiro Braidão - Escrevente *mb*
Selo Digital: 150573 GAN1605.01002
Consulte autenticidade em www.t.jes.jus.br : ZD73MP3X11
Emolumentos: R\$ 2,56 Encargos: R\$ 0,78 Total: R\$ 3,34

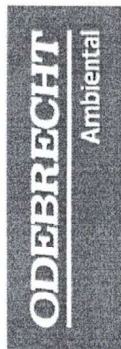


Item	Especificações	Unid	Quantidade
1	Esgotamento Sanitário para o distrito de Córrego dos Monos- município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.		
1.1	Projeto e construção da estação de esgoto para 1640 habitantes, reator e filtro anaeróbios seguido de decantador, em concreto armado.	und	um
1.2	Projeto e responsabilidade técnica pela execução de rede de coleta de esgotos em tubos de pvc, 200mm de extensão	m	2000
1.3	Responsabilidade técnica pela execução de impermeabilização interna da estação, em membrana acrílica polimérica.	m²	200
1.4	Responsável técnico pela execução de estação elevatória de esgotos e sistema de tratamento primário	und	um
1.5	Responsável técnico pela execução de muro em blocos de concreto, estruturado com colunas e cintas de amarração em concreto, 2,00m altura	m²	400
1.6	Responsabilidade técnica pela execução de proteção externa da tubulação de pvc com pintura epóxi e poliuretana contra incidência de raios ultravioleta	m²	60



13W
Bruno Marinho Ravaglia
Gerente Operacional
Odebrecht Ambiental
Cachoeiro de Itapemirim - S/A

Autenticação - 1 (uma) face(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-se nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94
Em Teste da verdade 11 de julho de 2016. 16:42:18
Rosario Ribeiro Braido - Escrevente
Selo Digital: 150573.GM1605 01003
Consulte autenticidade em www.tj.es.br : 7FVJ8SNJ7P
Emolumentos: R\$ 2,56 Encargos: R\$ 0,78 Total: R\$ 3,34



2	Construção da PCH (pequena central hidrelétrica) Ilha da Luz, 4,0 MW, Cachoeiro de Itapemirim, ES		
2.1	Responsabilidade técnica pela execução da obra da PCH, Ilha da Luz, capacidade de geração de 4,0 MW, composta de: captação de água, canal de adução de 160 ml, casa de força, câmara de carga, galeria de fuga, 02 turbinas KAPLAN S e 02 geradores de 2 MW cada.		
2.2	Responsabilidade técnica pelo projeto e execução de escavação em rocha, para regularização do canal de descarga da PCH, Ilha da Luz, utilizando corte com fio diamantado, argamassa expansiva e rompedor hidráulico. Dimensões do canal: comprim. 70,00m; largura 14,70m.	m³	2000
2.3	Responsabilidade técnica pelo projeto e execução de barragem em terra, com 10,00m de largura no topo, 5,00 m de altura e 80m de comprimento	m³	4000
2.4	Projeto e responsabilidade técnica pela execução de urbanização com instalação de iluminação, plantio de espécies arbustivas, árvores frutíferas, plantio de gramas.	m²	3000
2.5	Responsabilidade técnica pela execução de pavimentação em paralelepípedo	m²	1000
2.6	Responsabilidade técnica pela execução de pavimentação em Pavi"s	m²	1200
2.7	Responsabilidade técnica pela execução de meio fio de pedra de 1,00m x 0,50m	ml	300
2.8	Responsabilidade técnica execução de meio fio de concreto pré moldado de 1,00m x 0,50m	ml	1200

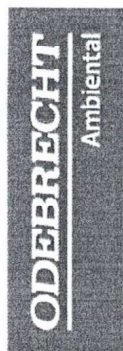


[Handwritten signature]

Bruno Marinho Ravaglia
Gerente Operacional
Odebrecht Ambiental
Cachoeiro de Itapemirim - S/A



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Art. 7º - U da Lei 8.935/94
Em Teste de verdade 11 de Julho de 2016. 16:42:18
Rosario Ribeiro Braido - Escrevente
Selo Digital: 150573.0AM1605 01004
Consulte autenticidade em www.t.jes.jus.br : VSJ52UBZM
Emolumentos: R\$ 2,56 Encargos: R\$ 0,78 Total: R\$ 3,34



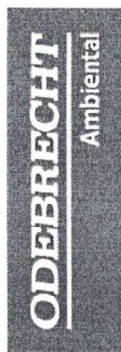
2.9	Responsabilidade técnica pela execução de rede de drenagem em manilhas de concreto, de 0,60m de diâmetro com 30 cx de passagens.	ml	300
2.10	Projeto e responsabilidade técnica pela construção de um muro de contenção, para escavação da Casa de Força com os seguintes serviços principais:		
2.10.1	Concreto ciclópico fck 20 mpa	m³	70
2.10.2	Concreto auto adensável 40 mpa	m³	30
2.10.3	Fundação em estaca de concreto pre moldado 0,30x,30m x6m de profundidade	un	303
2.10.4	Fundação em estaca metálica, perfil H, 200x52	un	60
2.10.5	Drenagem no costado do muro, com manta geotêxtil, Manilhas de concreto e cxs de passagem, 5m alt.	ml	80
2.11	Responsabilidade técnica pela execução em concreto armado, fck 30 MPa, da estrutura de controle, canal de adução , casa de força e canal de fuga da PCH, ilha da luz	m³	3000
2.12	Responsabilidade técnica pela execução em concreto auto adensável, fck 40 MPa, das paredes do canal de adução(0,25x8,50x160m de comp.) casa de força e canal de fuga da PCH, Iha da Luz	m³	2000
2.12.1	Responsabilidade técnica pela execução de montagem de formas pré-fabricadas, para concreto armado, em painéis, com escoramentos metálicos, da Mills	m²	15000



Bruno
Bruno Marinho Ravaglia
Gerente Operacional
Odebrecht Ambiental
Cachoeiro de Itapemirim - S/A



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94
Em Teste de verdade 11 de Julho de 2016. 16:42:19
Rosario Ribeiro Braido - Escrevente
Selo Digital: 150573.0AM1605.01005
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br : STJSDMAG
Emolumentos: R\$ 2,56 Encargos: R\$ 0,78 Total: R\$ 3,34



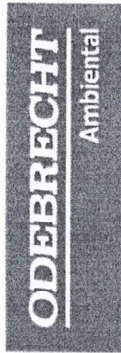
2.12.2	Responsabilidade técnica pela execução de montagem de andaimes tubulares, pré-fabricados, para escoramentos, acessos e escadas, para estruturas em concreto armado e montagens industriais, fornecidos pela Mills.	m ³	5000
2.12.3	Responsabilidade técnica pela execução de armaduras em aço CA 50 e CA60, de diâmetros entre 5.0 e 25 mm	ton	800
2.12.4	Responsabilidade técnica pela execução de Corte dobra e colocação de armaduras CA 50, CA60	ton	800
2.12.5	Responsabilidade técnica pela execução de aplicação de telas de aço soldada, em CA 60, malha 10/10cm, diâmetro de 5 mm, dimensões de 2,45x6,00m	und	100
2.12.6	Responsabilidade técnica pela execução de aplicação de telas de aço soldada, em CA 60, malha 15/15cm, diâmetro de 8 mm, dimensões de 2,45x6,00m	und	135
2.12.7	Responsabilidade técnica pela execução de corte ,dobra e colocação de ferro CA 25, em bitolas variando de 3/16" a 3/4".	kg	2 000
2.13	Responsabilidade técnica pela execução de Impermeabilização a base de cristalizantes, tipo Penetron, de toda estrutura em concreto da PCH, do canal de adução e das paredes da casa de força.	m ²	4 000
2.14	Casa de força da PCH, ilha da Luz, fechamentos, pinturas e acabamentos.		
2.14.1	Responsabilidade técnica pela execução de cobertura e fechamentos laterais da casa de força com telhas de aço galvanizado duplas com almofadas de isopor e espuma de borracha de alta densidade, para isolamento termo acústico.	m ²	5000



Bru
Bruno Marinho Ravaglia
Gerente Operacional
Odebrecht Ambiental
Cachoeiro de Itapemirim - ES



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94
Em Teste de verdade 11 de Julho de 2016 16:42:19
Rosario Ribeiro Braido - Escrevente *md*
Selo Digital: 150573.0AM1605.01006
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br : HDL12MH061
Emolumentos: R\$ 2,56 Encargos: R\$ 0,78 Total: R\$ 3,34



2.14.2	Responsabilidade técnica pela execução de aplicação de jateamento com escória de cobre, limalha de ferro, escória ou areia, para pintura na estrutura metálica da casa de força.	m ²	300
2.14.3	Responsabilidade técnica pela execução de aplicação de pintura com primer a base de epóxi, bi componente, 1/1(1 balde de tinta para 1 balde de catalisador). Tem a função de ante corrosão. Espessura de aplicação 120 µm. Tinta Sumadur FC HS 201 M 6.5 da Sherwin Willians, Sumaré ou similar. A tinta possui 82% de sólidos, aplicada em 01 demão atinge 120 µm de espessura. Pode ser usada também, com a mesma propriedade a Sumadur estrutural cinza 201, componentes A + B.	m ²	300
2.14.4	Responsabilidade técnica pela execução de aplicação pintura de acabamento - Tinta a base de PU(poliuretâmica), aplicada sobre o primer especificado no item 2.14.2, acima. Tinta da Sherwin Willians, Sumaré ou similar, 355 cinza N 65(comp. A) + Tinta Sumaré 355 (comp. B). Essa tinta é dissolvida na proporção 4/1, ou seja: 01 balde de 18 lt (comp.A) para 01 galão(3,6 lt, comp. B) .A espessura dessa camada é de 50 µm. A espessura final, será portanto: 120+50= 170 µm.	m ²	300
2.14.5	Responsabilidade técnica pela execução assentamento do piso em cerâmica 60x60 cm, resistente. A aplicação de carga de 10 KN/m ² , PEI 4 a 5, acetinado, com juntas de 1 cm, rejuntadas com argamassa resistentes a deformações térmicas.	m ²	200
2.14.6	Projeto e Responsabilidade técnica pela execução de portões de abrir em estrutura tubular de aço galvanizado de 50mm de diâmetro, medindo 4,00mx 2,50m de altura, forrado com mesmo material descrito em 2.14.1.	und	2
2.14.7	Responsabilidade técnica pela execução de canaletas em concreto, no piso, com 0,30mx 0,25m de alt., com tampa metálica, para passagens de cabos elétricos.	ml	120



[Handwritten signature]

Bruno
Bruno Marinho Ravaglia
Gerente Operacional
Odebrecht Ambiental
Cachoeiro de Itapemirim - S/A

2.14.8	Responsabilidade técnica pela execução de sistema interno de troca de calor, composto de 02 exaustores+ tubulações, conforme projeto.	und	um
2.15	Projeto e Responsabilidade técnica pela execução de Instalação de vidros temperados de 6mm de espessura nos painéis de janelas, na CCO.	m²	20
2.15.1	Projeto e Responsabilidade técnica pela execução de piso elevado, em placas de madeira, revestido com placas viníficas, para passagem de cabos de comunicação, na CCO.	m²	40
2.16	Responsabilidade técnica pela execução de instalações de comportas tipo stop-log em painéis metálicos - 4,35x 4,00m. No sistema de controle de vazões na PCH, ilha da luz.	und	4
2.17	Responsabilidade técnica pela execução de instalações de comportas tipo stop-log em painéis metálicos - 6,35x 6,00m. No sistema de controle de vazões na PCH, ilha da luz.	und	2
2.18	Responsabilidade técnica pela execução de instalação de comporta tipo vagão de emergência 6,00x 6,35m, metálicas. No sistema de controle de vazões na PCH, ilha da luz.	und	2
2.19	Responsabilidade técnica pela execução de instalações de comportas tipo vagão em painéis e chapas metálicos 4,60x 4,00m. No sistema de controle de vazões na PCH, ilha da luz.	und	2
2.20	Projeto e Responsabilidade técnica pela execução de Instalação de ponte rolante com 16m de vão x 16m de extensão, para 30 toneladas de capacidade	und	um
3	Projeto e execução de um sistema de esgotamento sanitário, para o distrito de Burarama, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, para 600 habitantes, composto de:		
3.1	Redes coletoras de esgoto, em PVC marrom, de 200mm de diâmetro.	ml	3000



Bruno
Bruno Marinho Ravaglia
Gerente Operacional
Odebrecht Ambiental
Cachoeiro de Itapemirim - S/A

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Rua 25 de Março, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29300-100
Fone/Fax: (28) 3522-9896 - Tabellã: Jerusa Oliveira Ornelas

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94
Em Teste de verdade 11 de Julho de 2016, 16:42:19
Rogério Ribeiro Baido - Ecrevente
Selo Digital: 150573.GAM1605.01007
Consulta autenticidade em www.tjes.jus.br :: ENQ7G3JUXL
Emolumentos: R\$ 2.56 Encargos: R\$ 0.78 Total: R\$ 3.34



3.2	Caixas de passagem em pré-fabricados de polietileno	und	22
3.3	Estação elevatória de esgotos com 2 bombas de 5hp, construída em manilhas de concreto de 1,50m de diâmetro e impermeabilizadas, com resina acrílica polimérica	und	um
3.4	Sistema de tratamento preliminar com cx de areia e grade manual de 2 cm de abertura.	und	um
3.5	Reator anaeróbio UASB, para tratar esgoto doméstico para 600 hab.	und	um
3.6	Filtro de percolação aeróbio	und	um
3.7	Emissário de efluente tratado em PVC de 200mm diâmetro	ml	300
4	Projeto e execução de um sistema de esgotamento sanitário, para o distrito de Itaoca, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, para 6631 habitantes, composto de:		
4.1	Redes coletoras de esgoto, em PVC marrom, de 200mm de diâmetro.	ml	6 000
4.2	Caixas de passagem em pré-fabricados de polietileno	und	48
4.3	Estação elevatória de esgotos com 2 bombas de 5hp, construída em manilhas de concreto de 1,50m de diâmetro e impermeabilizadas, com resina acrílica polimérica	und	um

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Rua 25 de Março, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29300-100
Fone/Fax: (28) 3522-9896 - Tabelião: Jerusa Oliveira Ornelas

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94
Em Teste da verdade 11 de Julho de 2016, 16:42:20
Rosario Ribeiro Braido - Escrevente
Selo Digital: 150573.0AM1605.01008
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br :: JUJF8CYCC5
Emolumentos: R\$ 2.56 Encargos: R\$ 0.78 Total: R\$ 3.34



[Handwritten signature]

Bruno Marinho Ravaglia
Gerente Operacional
Odebrecht Ambiental
Cachoeiro de Itapemirim - S/A

4.4	Sistema de tratamento preliminar com cx de areia e grade manual de 2 cm de abertura.	und	um
4.5	Reator anaeróbio , para tratar esgoto domestico para 6631 hab.	und	um
4.6	Filtro anaeróbio complementar	und	um
4.7	Emissário de efluente tratado em PVC de 200mm diâmetro	ml	50
5	Responsabilidade técnica pela execução de serviço de monitoramento sismográfico para detonação em rocha, com medidas de ondas transmissoras de choques num raio de 200m no entorno da obras da PCH, Ilha da Luz. Duração de 6 meses. Volume de extração de 13 000 m³.	und	um
6	Projeto e Responsabilidade técnica pela execução de um muro de contenção em concreto ciclópio, medindo 10,00m de extensão por 9,00 m de altura:		
6.1	Concreto fck 20 MPa	m³	180
6.2	Sistema de drenagem no costado do muro, para alívio de pressão hidrostática, com aplicação de manta geotêxtil e tubo perfurado de 200mm em pvc	m²	90
6.3	Escavação manual para fundação	m³	30
6.4	Reaterro compactado com grau de compactação acima de 90% do PN.	m³	270



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Rua 25 de Março, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29300-100
Fone/Fax: (28) 3522- 9896 - Tabelião: Jerusa Oliveira Ornelas

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-se nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94
Em Teste da verdade 11 de Julho de 2016, 16:42:28
Rosario Ribeiro Braido - Escrevente
Selo Digital: 150573.GAM1605.01009
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br : M0A7H1C9AC
Emolumentos: R\$ 2,56 Encargos: R\$ 0,78 Total: R\$ 3,34



Bruno
Bruno Marinho Ravaglia
Gerente Operacional
Odebrecht Ambiental
Cachoeiro de Itapemirim - S/A

7	Projeto e Responsabilidade técnica pela execução de um sistema de desidratação de lodo de estação de tratamento de água, para 500 l/s de capacidade, na Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim, ES, composto de:		
7.1	Responsabilidade técnica pela execução decantador de lodo de 12,00x30,00x5,0m de profundidade, em concreto revestido com argamassa polimérica e tela soldada de 5,0mm diâmetro, 10x10 cm	und	um
7.2	Responsabilidade técnica pela instalação de 01 decanter centrifugo de 30 m ³ /h	und	um
7.3	Responsabilidade técnica pela Instalação de um tanque de polímero em fibra de vidro de 5 m ³ de capacidade.	und	um
7.4	Responsabilidade técnica pela execução de Instalação de bombas tipo deslocamento positivo para recalque de lodo diluído a 4% de sólidos	und	4
7.5	Instalação de 01 vertedor rotante, tipo pato, para remoção de clarificado.	und	1
8	Projeto e Responsabilidade técnica pela execução de barragens de pedra, com núcleo de material fino, para ensecadeira e proteção contra cheias do Rio Itapemirim, no período de execução da PCH. Largura média de 10,00 m, profundidade média de 5,00 m e extensão total de 500 m.	m ³	25 000
9	Projeto e Responsabilidade técnica pela execução Escritório principal com rede de lógica de telecomunicação e computação(66,25 m ²); banheiro e vestiário para 110 pessoas(116,05m ²); refeitório para 100 pessoas(108,40 m ²); guarita e ambulatório(26,72 m ²); área externa para circulação e estacionamento.	und	um



Bruno
Bruno Marinho Ravaglia
Gerente Operacional
Odebrecht Ambiental
Cachoeiro de Itapemirim - S/A

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Rua 25 de Março, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29300-100
Fone/Fax: (28) 3522-9896 - Tabelião: Jerusa Oliveira Ornelas

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-se nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94
Em Test. _____ da verdade 11 de Julho de 2016. 16:42:20
Roberio Ribeiro Braido - Escrevente
Selo Digital: 150573.GAM1605.01010
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br : 532LMUDANH
Emolumentos: R\$ 2.56 Encargos: R\$ 0.78 Total: R\$ 3.34



9.1	Responsabilidade técnica pela execução de estrutura externa em perfis metálicos com fechamentos em placas de OSB(715,00 m ²)	m ²	699
9.2	Responsabilidade técnica pela execução de cobertura em estrutura metálica com telhas de fibrocimento, de 0,50m x 2,44m(comp.) x 4 mm(esp.)	m ²	950
9.3	Responsabilidade técnica pela execução de divisórias em chapas de gesso cartonado, sistema drywall, de 12,5 mm de espessura, 01 chapa em cada lado da parede , esp. da parede de 7,5 cm ,perfis de aço revestidos em zinco por processo de imersão a quente, conforme NBR 7008/2013.	m ²	170
9.4	Responsabilidade técnica pela execução de tratamento das juntas com fitas de papel micro perfurado e aplicação de massa especifica para rejunte. Nunca empregar pasta de gesso comum e agua para tratamento das juntas, nas paredes de drywall.	ml	220
9.5	Responsabilidade técnica pela execução de revestimentos em áreas molhadas, com chapas de gesso resistentes a umidade.	m ²	40
9.6	Responsabilidade técnica pela execução de calçamento em paralelepípedo, com coxim em pó de pedra e meio fio de granito	m ²	382,03
9.7	Responsabilidade tecnica pela execução de emassamento de gesso para acabamentos em paredes e forros	m ²	1040
9.8	Responsabilidade técnica pela execução de Pintura de acabamentos em tinta acrílica tipo suvinil ou similar em duas demãos, interna e externamente.	m ²	1890
9.9	Responsabilidade técnica pela execução de aplicação de revestimentos em azulejos 15/15, branco em área úmida	m ²	40



Bruno
Bruno Marinho Ravaglia
 Gerente Operacional
 Odebrecht Ambiental
 Cachoeiro de Itapemirim - S/A

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Rua 25 de Março, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29300-100
 Fone/Fax: (28) 3522-9896 - Tabellã: Jerusa Oliveira Ornelas

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
 autenticando-se nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94
 Em Teste _____ da verdade 11 de Julho de 2016. 16:42:20
 Rosário Ribeiro Braido - Escrevente
 Selo Digital: 150573.GAM1605.01011
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br :: 3KTPJ1GWCP
 Emolumentos: R\$ 2.56 Encargos: R\$ 0.78 Total: R\$ 3.34



10	Projeto e responsabilidade técnica pela execução de 03 barragens mitigadoras, em concreto, para regularização de vazão no braço esquerdo do rio Itapemirim, na área da PCH, Iha da Luz.	m³	300
11	Responsabilidade técnica pela execução de injeção de nata de cimento para recuperação da barragem antiga, na Iha da Luz, medido em consumo de sacos de cimento de 50 kg, cada.	sc	200
12	Projeto e responsabilidade técnica pela construção de um muro de proteção contra cheias milenares, na elev. 26,40m, em concreto ciclópico, fck 20 MPa, circundando a área da PCH e ETA	m³	800
13	Projeto e responsabilidade técnica pela execução de uma adutora de ferro fundido de 500 mm de diâmetro, na Av. beira rio	m	3000
13.1	Projeto e responsabilidade técnica pela execução de ponte auxiliar em estrutura metálica tubular, para execução do trecho de travessia aérea, sobre o rio Itapemirim com as seguintes dimensões: extensão 120 m; altura média 8,00m; largura 3,00m.	m³	2880
13.2	Responsabilidade técnica pela execução de Recuperação dos pilares da ponte antiga da Ilha da Luz	und	8
13.3	Responsabilidade técnica pela reconstrução de um pilar antigo, em concreto armado	m³	48
13.4	Responsabilidade técnica pela escavação e reaterro compactado para assentamento da rede de 500 mm, a 95% do PN.	m³	2000
13.5	Responsabilidade técnica pela execução do trecho removido do asfalto, inclusive base e subleito em solo estabilizado granulométrica mente	m²	3000
13.6	Montagem da rede de 500mm, em ferro fundido, incluindo instalações de registro tipo gaveta e conexões.	ml	2300



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Rua 25 de Março, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29300-100
Fone/Fax: (28) 3522-9896 - Tabellã: Jerusa Oliveira Ornelas

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94
Em Teste de verdade 11 de Julho de 2016, 16:42:21
Roserio Ribeiro Braido - Escrevente
Selo Digital: 150573.GAM1605.01012
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br : XADLXDYBR3
Emolumentos: R\$ 2,56 Encargos: R\$ 0,78 Total: R\$ 3,34



[Handwritten signature]

Bruno Marinho Ravaglia
Gerente Operacional
Odebrecht Ambiental
Cachoeiro de Itapemirim - S/A

14	Projeto e responsabilidade técnica pela execução de uma estação de tratamento de água, para 2lit/s de capacidade com remoção de alta alcalinidade, composta das seguintes partes: captação de água bruta, adutora, floculadores, decantador , filtro rápido, casa de química com dosadores de sulfato de alumínio, hipoclorito de cálcio e cal hidratada.	und	um
14.1	Responsabilidade técnica pela execução de rede de distribuição de água, em tubo de pvc marrom(50mm), para a localidade de 200 habitantes em Alto Moledo, Itaoca.	ml	500
15	Projeto e responsabilidade técnica pela execução de proteção de erosão de taludes inclinação 1(horizantal)/ 2(na vertical) , na ETE principal.		
15.1	Aplicação nos taludes de top-soil + terra vegetal, numa espessura mínima de 5 cm, para plantio de grama.	m²	5000
15.2	Aplicação de grama em rolo, tipo esmeralda, no talude	m²	5000
15.2	Aplicação de rip-rap, com sacos de polipropileno cheios de top-soil + terra vegetal, para nascimento de vegetação.	m³	100
15.3	Execução de sistema hidráulico de irrigação, composto de 04 cx de 1000 lt cada, mais 1 bomba centrífuga de 10 HP, mais tubulações em pvc marrom(50 mm) de recalque e tubulações em pvc marrom de(25 mm) de irrigação e aspersores de água conforme projeto.	und	um



Bruno Maranhão Ravaglia

Bruno Maranhão Ravaglia
Gerente Operacional
Odebrecht Ambiental
Cachoeiro de Itapemirim - S/A

Bruno Maranhão Ravaglia
Gerente Operacional
Odebrecht Ambiental
Cachoeiro de Itapemirim - S/A

CARTÓRIO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Rua 25 de Março, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29300-100
Fone/Fax: (28) 3522-9896 - Tabelião: Jerusa Oliveira Ornelas

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94
Em Teste da verdade 11 de Julho de 2016, 16:42:21
Rogério Ribeiro Braido - Escrevente
Selo Digital: 150573.0AM1605.01013
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br :: JYRPOFPMOT
Emolumentos: R\$ 2.56 Encargos: R\$ 0.78 Total: R\$ 3.34



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HONDA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 16.895.925/0001-88



ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/09/1974, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 779.973.365-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2070225267, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS VEREADORES, S/N, CONDOMÍNIO VIVENDO DO ATLANTICO CASA 140, VILA PRAIANA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 40700000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial HONDA CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600103034, com sede Avenida Tancredo Neves, 1485, Ed Esplanada Trade Center Sala 403, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.895.925/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA TANCREDO NEVES, 000969, SALA 901, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-020.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. BRUNA SILVA DIAS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/05/1988, SOLTEIRA, EFUNCIIONARIA PUBLICA, CPF nº 032.012.985-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06771523996, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA DOS REIS SILVA, SN, COND VILAS MIRAGEM 2 CASA 03, BURQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42709430, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O CAPITAL ANTERIOR TOTALMENTE INTEGRALIZADO PASSA A SER DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, REPRESENTADO POR 2.000.000 (DOIS MILHÕES) QUOTAS DE CAPITAL, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, CUJA AUMENTO É TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, NESTE ATO, PELOS SÓCIOS. EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR MOTIVO DE EXPANSÃO DA EMPRESA., este fica assim distribuído:

ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.
BRUNA SILVA DIAS, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81300001199448

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98413560 em 08/09/2023

Protocolo 232160546 de 02/09/2023

Nome da empresa HONDA CONSTRUTORA LTDA NIRE 29600103034

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155505908799679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/09/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguY0715mjC3K6r5xIQ&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03201298530-BRUNA SILVA DIAS/77997336591-ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA



CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BAHIA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/09/1974, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 779.973.365-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2070225267, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA DOS VEREADORES, S/N, CONDOMINIO VIVENDO DO ATLANTICO CASA 140, VILA PRAIANA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 40700000, BRASIL.

BRUNA SILVA DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/05/1988, SOLTEIRA, FUNCIONARIA PUBLICA, CPF nº 032.012.985-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06771523996, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA MARIA DOS REIS SILVA, SN, COND VILAS MIRAGEM 2 CASA 03, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42709430, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial HONDA CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600103034, com AVENIDA TANCREDO NEVES, 000969, SALA 901, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.895.925/0001-88, Resolve Consolidar a Sociedade Empresária Limitada unipessoal e delibera de pleno e comum acordo ajustar o presente, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81300001199448

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98413560 em 08/09/2023

Protocolo 232160546 de 02/09/2023

Nome da empresa HONDA CONSTRUTORA LTDA NIRE 29600103034

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155505908799679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/09/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguY0715mJc3K6r5xIQ&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03201298530-BRUNA SILVA DIAS/77997336591-ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENQUADRAMENTO.

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

A sociedade gira sob o nome empresarial HONDA CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA.

A sociedade tem sede AVENIDA TANCREDO NEVES, 000969, SALA 901, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-020.

CLÁUSULA QUARTA.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL E CNAE FISCAL A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS,PRACAS ,E CALCADAS,CONSTRUCAO DE REDES ABASTECIMENTO DE AGUA,,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,EXCETA OBRAS DE IRRIGACAO,-OBRAS DE TERRAPLANAGEM,SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

4399104 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

CLÁUSULA SEXTA DA DURAÇÃO.

A empresa iniciou suas atividades em 24/09/2012 e a partir da data do arquivamento o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social SERÁ DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, REPRESENTADO POR 2.000.000 (DOIS MILHÕES) QUOTAS DE CAPITAL, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, PELOS SÓCIOS, este fica assim distribuído:

ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

BRUNA SILVA DIAS, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA.

Req: 81300001199448

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98413560 em 08/09/2023

Protocolo 232160546 de 02/09/2023

Nome da empresa HONDA CONSTRUTORA LTDA NIRE 29600103034

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155505908799679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/09/2023



A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FALECIMENTO DE SÓCIO.

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O Administrador ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA, BRUNA SILVA DIAS, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO.

Fica eleito o foro de SALVADOR - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR , 15 de agosto de 2023.

ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA

Req: 81300001199448

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

08/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98413560 em 08/09/2023

Protocolo 232160546 de 02/09/2023

Nome da empresa HONDA CONSTRUTORA LTDA NIRE 29600103034

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155505908799679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HONDA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 16.895.925/0001-88



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0715mjC3KGr5xIQ&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03201298530-BRUNA SILVA DIAS/77997336591-ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA

ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA

BRUNA SILVA DIAS

Req: 81300001199448

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98413560 em 08/09/2023

Protocolo 232160546 de 02/09/2023

Nome da empresa HONDA CONSTRUTORA LTDA NIRE 29600103034

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155505908799679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/09/2023

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	HONDA CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	232160546 - 02/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600103034
CNPJ 16.895.925/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98413560 DE 08/09/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 08/09/2023

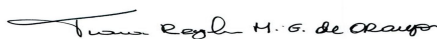
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98413560

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03201298530 - BRUNA SILVA DIAS - Assinado em 15/08/2023 às 22:10:10

Cpf: 77997336591 - ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA - Assinado em 15/08/2023 às 22:11:56



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral